

## **ASSISTÊNCIA JURÍDICA ITINERANTE ÀS COMUNIDADES HIPOSSUFICIENTES**

PROJETO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA – INTERDISCIPLINAR

ATENDIMENTO JURÍDICO ITINERANTE ÀS COMUNIDADES HIPOSSUFICIENTE

INSERINDO PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E ATENDIMENTO  
JURÍDICO AS COMUNIDADES HIPOSSUFICIENTES

Destinatários: COMUNIDADES HIPOSSUFICIENTES DE IPATINGA

Proponentes: coordenadora do curso de Direito FADIPA **Maria do Rosário Taveira**,  
professor **Carlos Roberto de Faria** e coordenadora do Núcleo de Assistência Judiciária  
**Giovana Prado Calhau**.

Componentes do grupo de execução:

Advogado integrante do Núcleo de Assistência judiciária: **Ed Wilson Rodrigues Martins**

Professores do Curso de Direito e áreas afim (a integrar)

E alunos do Curso de Direito e áreas afim (a integrar)

**JUSTIFICATIVA:**

Este projeto encontra-se como forma de um desdobramento do projeto do Núcleo de Assistência Judiciária, devidamente aprovado pelo colegiado da FADIPA, em fase de implantação e execução junto ao NAI, tendo por coordenadores os proponentes deste projeto.

O projeto consiste na humanização da Justiça, priorizando o aprendizado dos alunos participantes, proporcionando capacitação dos estagiários de direito que atenderão às comunidades hipossuficientes.

A cidadania e direitos humanos estão sendo desenvolvidos neste projeto visando a realização do aprendizado prático dos estagiários inscritos e uma mudança de cultura no sistema jurídico vigente, a fim de que os conflitos sejam tratados considerando, acima de tudo o ser humano nele envolvido.

O atendimento jurídico in loco dará ênfase aos pedidos extrajudiciais de resolução de conflitos / controvérsias, como a mediação, negociação, conciliação e arbitragem como técnicas alternativas de solução de conflitos, para ser uma engrenagem fundamental na construção cidadã dos direitos do homem.

A cidadania, o direito e a busca de uma melhor qualidade de vida juntam-se para estruturar outra concepção do direito e da justiça. Um Direito e uma Justiça que não estejam mais centrados nas normas e valores, mas sim no exercício cotidiano da cidadania.

A tarefa deste projeto é também alcançar uma justiça cidadã, como técnicas alternativas junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Ipatinga.

Diante dessa premissa é importante a implantação deste projeto, que pode ter aplicação imediata junto às entidades, com a participação do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito, em funcionamento à FADIPA.

Assim, a Faculdade de Direito, se torna responsável pela formação cultural do aluno, devendo impulsioná-lo à formação humana para que a justiça seja realmente humanizada.

Considerando a crescente demanda social pela humanização da justiça, pela sede da sociedade em razão desta, pela necessidade do aprendizado prático jurídico e social do aluno de direito, é que se propõe seja implantado este projeto de atendimento jurídico itinerante a ser prestado às comunidades hipossuficientes da cidade de Ipatinga.

Assim a FADIPA poderá criar e instalar, através deste projeto de extensão um núcleo interdisciplinar de estudos e práticas não só de atendimento jurídico, como da

aplicação de técnicas alternativas, para que possam cumprir objetivos de cunho acadêmico, assistencial e comunitário.

Encontra-se instalado na Fadipa o Juizado Informal de Conciliação, que será agregado ao presente processo, podendo efetuar a homologação dos acordos extrajudiciais obtidos.

#### **OBJETIVOS GERAIS:**

- atender aos alunos da FADIPA que necessitam efetivar a prática de estágio obrigatório, especialmente aqueles que não podem realizá-lo no período habitual de funcionamento no NAJ.
- estender o aprendizado prático do direito, sendo uma extensão da sala de aula, onde os estagiários integrantes deste projeto terão a possibilidade de por em prática os conhecimentos jurídicos adquiridos, visando a solução de questões conflituosas vivenciadas pelas comunidades carentes.
- atendimento jurídico às entidades e ou comunidades hipossuficientes de Ipatinga, MG, proporcionando-lhes o acesso à justiça.
- inserir técnicas alternativas, extrajudiciais, de solução de conflitos como: mediação – conciliação – negociação e arbitragem;
- oferecer à comunidade a possibilidade de uma justiça alternativa, comunitária e célere;
- avaliar os conflitos nas relações intrafamiliares e interpessoais, buscando identificar a demanda a ser assistida ou encaminhada.
- interpor ações estritamente na área cível, quando não for possível a conciliação ou o caso necessitar o ingresso de uma ação no Fórum de Ipatinga.

#### **Do funcionamento:**

O projeto funcionará, inicialmente, junto ao NAJ – Núcleo de Assistência Judiciária da FADIPA, tendo início dia 01/10/2014.

Será realizado uma vez por mês, na primeira quarta-feira de cada mês, ou em outra data a ser determinada que melhor atenda o interesse de todos os envolvidos.

A FADIPA/NAJ fará contrato prévio com a entidade participante.

O horário previsto para atendimento é de 9:30 às 11:00 horas, podendo ser alterado levando em consideração o interesse dos envolvidos.

O presente projeto terá início com a integração da Casa da Esperança (Naemc) Núcleo assistencial Maria da Cruz, com sede à Rua Chico Xavier, 186, Vila Formosa, Ipatinga, Minas Gerais, conforme determinação do convênio firmado com esta instituição.

#### **Do atendimento:**

O atendimento será realizado por alunos que venham a integrar o projeto voluntariamente, sendo estes alunos que tenham atingido o 7º período de direito da Faculdade de Direito de Ipatinga e que esteja, devidamente matriculado no NAJ.

O estagiário deverá, em caso de necessitar ingressar com uma ação judicial, com assistência do professor, relacionar os documentos necessários para propositura da ação, ao cliente para que o mesmo providencie e leve ao NAJ no dia designado, com o horário agendado previamente discutido com o professor.

#### **Da estrutura organizacional:**

As atividades do programa serão divididas em sessões:

a) Atividades assistenciais:

- nessas estão englobadas o entendimento às partes com sessões de mediação / conciliação e ainda orientações jurídicas e demais encaminhamentos;
- auxiliar a orientar as pessoas na obtenção de documentos necessários ao exercício de suas atividades civis;

b) Atividades comunitárias: nas quais estão englobadas as atividades a serem desenvolvidas com atendimento nas entidades participantes. Nesse espaço, os acadêmicos prestarão assistência e orientação jurídica, informação e esclarecimento às comunidades Carentes da cidade e seus arredores. Os universitários serão também orientados para atuar junto à liderança da comunidade a fim de oferecer-lhes suporte necessário para que se tornem agentes comunitários atuantes, cumprindo assim seu papel de formadores de cidadania. Pretende-se manter convênios com os centros comunitários, associações, clubes de mães, creches, etc, com realização de reuniões com os agentes comunitários, para que, sempre que possível os conflitos e necessidades das comunidades sejam pensados, avaliados e/ou solucionados

dentro da própria comunidade, com o auxílio dos universitários e demais instituições conveniadas ao projeto.

#### **Dos convênios:**

Este projeto implica na possibilidade de se realizar convênios, sempre e quando possível, com os órgãos públicos, associações de bairro, associações de profissionais em geral, Entidades Filantrópicas, Polícia Civil e Militar, Tribunais, Procuradorias e Foros a fim de que possa realizar com maior eficácia as atividades comunitárias de formação da cidadania, o ensino e a prática dos métodos alternativos de resolução de conflitos.

#### **Recursos Materiais:**

Computador, impressora, espaço para seminários e palestras, fotocopiadora, papel ofício, retroprojektor, lousa, pincel, certificados, mesa redonda, cadeiras, biblioteca setorizada com obras afins com os temas trabalhados, etc.

#### **Recursos Humanos:**

01 professor com formação profissional prática na área jurídica e em técnicas alternativas de solução de conflitos: conciliação / negociação / mediação e arbitragem.

Alunos estagiários voluntários que tenham formação em técnicas alternativas, os quais formarão a equipe de mediadores, conciliadores e árbitros, bem como no exercício da prática da advocacia, supervisionada por professor integrante deste projeto.

#### **SÍNTESE DO PROJETO:**

1 – Treinamento e qualificação de mediadores, negociadores, conciliadores e árbitros dentre os alunos e professores do curso de Direito da FADIPA.

2 – Recrutamento entre professores e alunos que tenham feito curso preparatório, interessados em desenvolver formas não adversárias de solução de conflito.

3 – Participação: os estagiários participarão do projeto através de matrícula junto ao NAJ – FADIPA, observando os critérios previstos no manual de funcionamento do NAJ.

#### 4 – Programa:

4.1 Objetivos gerais: criar habilidades que permitam a abordagem construtiva na solução de conflitos interpessoais no ambiente onde vivem as populações carentes de recursos financeiros.

#### 4.2 Objetivos específicos:

- a) Proporcionar-lhes a integração do trabalho social com o desenvolvimento técnico jurídico curricular;
- b) Utilizar os métodos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem na solução de conflitos interpessoais, assim como instauração de processos judiciais.

5 – Avaliação: permanente, com ênfase aos aspectos qualitativos dos resultados obtidos.

#### 6 – Aperfeiçoamento:

- a) Trabalhos supervisionados;
- b) Reuniões periódicas;
- c) Troca de experiências (respeitando o sigilo e dentro dos limites éticos ) e fornecimento de material didático;

#### 7 – Destaques:

- a) Incentivo estudantil curricular ( certificado e carga horária complementar )
- b) Compromisso e limites de atuação
- c) Período anual
- d) Nível de conhecimento necessário: curso preparatório, capacidade de reconhecer o conflito interpessoal e aplicação de métodos adversárias e não adversárias de solução de conflito.

Ipatinga, 29 de Setembro de 2014